

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8253896 - DM-DACM

SEI!TJPR Nº 0124999-80.2022.8.16.6000 SEI!DOC Nº 8253896

Ata da quinta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09.04.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Antônio Loyola Vieira, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furguim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Roberto Antônio Massaro, secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da quarta sessão ordinária (19.03.2021) e posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta, nessa sequência: 1) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0106384-47.2019.8.16.6000. Comarca: Salto do Lontra. Acusados: Nicodemos Freiberger, Oficial de Justica: Luiz Carlos Gotardi, Escrivão Cível. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Foi realizada sustentação oral pela Dra. Ana Cláudia Finger, Advogada. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga improcedente as imputações em face dos acusados, nos termos do voto do relator. 2) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0051269-41.2019.8.16.6000. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Recorrente: Maria Terezinha Sequinel de Camargo, Titular do Ofício Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. <u>Decisão</u>: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 3) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0007896-23.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: João de Deus Gomes Vallim, Oficial de Justica. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso para aplicar a pena de advertência, nos termos do voto do relator. 4) - Recurso Administrativo nº. 0014983-30.2020.8.16.6000. Comarca: Marechal Cândido Rondon, Recorrente: Célio José de Carvalho Satyro, Advogado, Recorrida: Janete Lunelli, Oficial de Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 5) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0032757-10.2019.8.16.6000. Comarca: Toledo. Acusado: Laércio Borges dos Reis, Agente Delegado Interino. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga parcialmente procedente a imputação e aplica a pena de repreensão, nos termos do voto do relator. 6) -Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0096785-84.2019.8.16.6000. Comarca: Francisco Beltrão. Acusado: Igor Ostapiv, Oficial de Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a imputação e aplica a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos do voto relator. 7) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0055517-16.2020.8.16.6000. Comarca: Faxinal. Acusada: Vanessa Mantoan, Escrivã. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Votou o relator no sentido de julgar procedente a imputação e aplicar a pena de demissão. Em seguida o Des. Sigurd Roberto Bengtsson pediu vista. Os outros componentes do quórum aguardaram. Decisão: Suspenso o julgamento em razão do pedido de vista formulado pelo Des. Sigurd Roberto Bengtsson. 8) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0117027-30.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo. Acusado: Rogério Augusto Bogdan, Auxiliar da Justiça. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Votou o relator no sentido de julgar procedente a imputação e aplicar a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias. Em seguida o Des. Sigurd Roberto Bengtsson pediu vista. Os outros componentes do quórum aguardaram. Decisão: Suspenso o julgamento em razão do pedido de vista formulado pelo Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Neste momento se ausentou da sessão de julgamento o Excelentíssimo Desembargador Antônio Loyola Vieira por não participar do quórum dos demais julgamentos. 9) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0056063-08.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Sueli de Fátima Alves Correia Fonseca, Técnica de Secretaria. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Acompanhou o julgamento o Dr. Ygor Nasser Salah Salmen, Advogado. Em voto vista o Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira apontou a conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000 e votou no sentido de retirar de pauta. suspender o julgamento do presente processo e redistribuí-lo a Sua relatoria, por prevenção. O relator, então, retirou seu voto para acompanhar o voto vista. Na sequência os demais integrantes do quórum acompanharam o voto vista. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga pelo reconhecimento da conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000, com a retirada de pauta e a suspensão do presente processo e sua consequente redistribuição ao Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, eis que prevento, nos termos do voto vista. 10) -Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0056163-60.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Sueli de Fátima Alves Correia Fonseca, Técnica de Secretaria. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Acompanhou o julgamento o Dr. Ygor Nasser Salah Salmen, Advogado. Em voto vista o Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira apontou a conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000 e votou no sentido de retirar de pauta, suspender o julgamento do presente processo e redistribuílo a Sua relatoria, por prevenção. O relator, então, retirou seu voto para acompanhar o voto vista. Na sequência os demais integrantes do quórum acompanharam o voto vista. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga pelo reconhecimento da conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000, com a retirada de pauta e a suspensão do presente processo e sua consequente redistribuição ao Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, eis que prevento, nos termos do voto vista. 11) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0056170-52.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Sueli de Fátima Alves Correia Fonseca, Técnica de Secretaria. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Acompanhou o julgamento o Dr. Ygor Nasser Salah Salmen, Advogado. Em voto vista o Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira apontou a conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000 e votou no sentido de retirar de pauta, suspender o julgamento do presente processo e redistribuí-lo a Sua relatoria, por prevenção. O relator, então, retirou seu voto para acompanhar o voto vista. Na sequência os demais integrantes do quórum acompanharam o voto vista. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga pelo reconhecimento da conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000, com a retirada de pauta e a suspensão do presente processo e sua consequente redistribuição ao Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, eis que prevento, nos termos do voto vista. 12) -Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0009794-71.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Sueli de Fátima Alves Correia Fonseca, Técnica de Secretaria. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Acompanhou o julgamento o Dr. Ygor Nasser Salah Salmen, Advogado. Em voto vista o Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira apontou a conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000 e votou no sentido de retirar de pauta, suspender o julgamento do presente processo e redistribuílo a Sua relatoria, por prevenção. O relator, então, retirou seu voto para acompanhar o voto vista. Na sequência os demais integrantes do quórum acompanharam o voto vista. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga pelo reconhecimento da conexão entre os itens 1, 2, 3 e 4 e os procedimentos SEI nºs. 0036425-86.2019.8.16.6000 e 0051451-27.2019.8.16.6000, com a retirada de pauta e a suspensão do presente processo e sua consequente redistribuição ao Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, eis que prevento, nos termos do voto vista. 13) - Embargos de Declaração nº. 0102579-52.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Embargante: Sérgio Roberto Cabral Krauss, Escrivão. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. 14) - Embargos de Declaração nº. 0117176-26.2020.8.16.6000. Comarca: Nova Londrina. Embargante: Éder Jonas Kuhl, Agente Delegado Interino. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. 15) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0045052-45.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Adilson Taborda, Agente Delegado. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso para reduzir a pena de multa para 16 dias-multa, mantendo do valor do dia-multa conforme aplicado pelo Juízo a quo, nos termos do voto do relator. Neste momento se ausentou da sessão de julgamento o Excelentíssimo Desembargador Marcus Vinícius de Lacerda Costa por não participar do quórum dos demais julgamentos. 16) - Procedimento Administrativo nº. 0019578-09.2019.8.16.6000. Comarca: Mallet. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Ricardo Carol Ferreira Czpula, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 17) - Procedimento Administrativo nº. 0055833-29.2020.8.16.6000. Comarca: Teixeira Soares. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Luan Ferreira Lima Perius, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 18) - Procedimento Administrativo nº. 0100170-06.2020.8.16.6000. Comarca: Sengés. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Ricardo Henrique Alvarenga Cunha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 19) - Procedimento Administrativo nº. 0113982-18.2020.8.16.6000. Comarca: Santo Antônio da Platina. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Diego Hasmann Souza, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral -Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 20) - Procedimento Administrativo nº. 0122154-46.2020.8.16.6000. Comarca: Cambará. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Murilo Neves Tinelli, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 21) - Procedimento Administrativo nº. 0118132-42.2020.8.16.6000. Comarca: Xambrê. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Jurandir Botelho, Escrevente

Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 22) - Procedimento Administrativo nº. 0118392-22.2020.8.16.6000. Comarca: Quedas Do Iguaçu. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Neuraci Anacleto Schaedler, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral -Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 23) - Procedimento Administrativo nº. 0124497-15.2020.8.16.6000. Comarca: Guarapuava. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Jauri Pedro Santana. Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 24) - Procedimento Administrativo nº. 0127409-82.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Mariana Vida Piedade, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 25) - Procedimento Administrativo nº. 0130258-27.2020.8.16.6000. Comarca: Imbituva. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Tatiele Koziel Neves, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 26) - Procedimento Administrativo nº. 0007080-07.2021.8.16.6000. Comarca: União da Vitória. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Cláudia Maria Tomazetto, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 27) - Procedimento Administrativo nº. 0014961-35.2021.8.16.6000. Comarca: Assaí. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Ericson Caetano Forin Kikuti, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 28) - Procedimento Administrativo nº. 0016896-13.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Patrício Vitorasso de Bona, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 29) -Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0015804-34.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Amanda Jaqueline Sartor Cametin, Técnica Judiciária. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau -Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a imputação e aplica a penalidade de demissão, nos termos do voto do relator. 30) - Procedimento Administrativo nº. 0094281-71.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Elisângela Maschio, Escrevente Substituta. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **31)** - Procedimento Administrativo nº. 0018787-69.2021.8.16.6000. Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Peterson Adriano Migliorini, Escrivão. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 32) - Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0113911-50.2019.8.16.6000. Comarca: Pinhão. Arguente: Adelino Nunes dos Santos, Agente Delegado. Arguido: Gabriel Leão de Oliveira, Juiz de Direito. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita a exceção de suspeição, nos termos do voto do relator. 33) - Embargos de Declaração nº. 0037065-89.2019.8.16.6000. Comarca: Curiúva. Embargante: Sílvia de Jesus Martins, Escrivã. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. 34) -Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0100259-29.2020.8.16.6000. Comarca: Joaquim Távora. Arquente: Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, acolhe a exceção de suspeição, nos termos do voto do relator. 35) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0073548-84.2020.8.16.6000. Comarca: Dois Vizinhos. Recorrente: Kelly Aparecida Valendorf, Técnica Judiciária. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 36) - Embargos de Declaração nº. 0045272-77.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré. Embargante: Teresinha Ribeiro de Carvalho, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e acolhe parcialmente os embargos de declaração sem efeitos infringentes, nos termos do voto do relator. 37) - Embargos de Declaração nº. 0058101-90.2019.8.16.6000. Comarca: Prudentópolis. Embargante: Espólio de Maria Antônia Agibert Silva Gamba. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece em parte e, na parte conhecida, acolhe os embargos de declaração com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator. 38) -Embargos de Declaração nº. 0075875-36.2019.8.16.6000. Comarca: Francisco Beltrão. Embargante: Colégio Notarial do Brasil - Seção do Paraná. Interessados: Rafael Francisco Santos Leal, Agente Delegado; Jader Luiz Ribeiro, Agente Delegado; Defensoria Pública do Estado do Paraná. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. 39) - Embargos de Declaração nº. 0009090-58.2020.8.16.6000. Comarca: Pato Branco. Embargantes: Elice Soares Ribas; Leonardo Ribas da Silva Tibes. Embargada: Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. 40) -Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0079874-60.2020.8.16.6000. Comarca: Joaquim Távora. Arquente: Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã. Arquido: Marco Antonio Venâncio de Melo, Juiz de Direito. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, acolhe a exceção de suspeição, nos termos do voto do relator. Foram adiados os seguintes processos: 41) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0064857-52.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusados: Eliane Leocádia Porrat Ivanoski, Escrivã; Moacir Rodrigo Costa, Oficial de Justiça. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. 42) - Recurso Administrativo nº. 0068405-85.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Mariana Carvalho Pozenato Martins, Agente Delegada. Relator: Des. Antonio Loyola Vieira. Foi retirado de pauta o seguinte processo: 43) - Procedimento Administrativo nº. 0015577-10.2021.8.16.6000. Comarca: Matelândia. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Cleide Mazzarollo Margues, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES**, **Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8253896** e o código CRC **890E7368**.

0124999-80.2022.8.16.6000 8253896v2